

7. Em caso de agravamento da situação do paciente por não preencher os requisitos estabelecidos na norma técnica para internação na UTI terá ele direito à indenização pelos danos sofridos, na maioria das vezes irreparáveis?
8. Em caso de má avaliação do paciente e que resulte na sua exclusão no atendimento nas UTIS, realizada com base na proposta de norma técnica do Ministério da Saúde, caberá uma indenização à família? O médico será responsabilizado? Qual será a política adotada pelo governo nesse sentido?
9. A adoção da eutanásia, ortotanásia e a distanásia fazem parte da política de saúde pública do Ministério da Saúde?
10. O que se quer dizer com a “cultura da boa morte, da qualidade da vida até o fim, não do prolongamento desnecessário”? Qual a relação desses conceitos com a política de saúde pública do Ministério da Saúde?

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, recentemente, a divulgação na imprensa e o próprio pronunciamento do Ministro da Saúde no sentido de editar uma norma técnica para estabelecer critérios de seleção para o paciente ter direito a um leito nas unidades de terapia intensiva faz-se imprescindível verificar quais serão os critérios adotados por esta norma técnica, uma vez que a mesma restringe o direito à saúde, que é um direito constitucionalmente assegurado.

Nesse sentido, qualquer iniciativa do Ministério da Saúde tendente a restringir o direito à saúde deve ser examinada com atenção, posto que o direito à saúde e à vida é um direito fundamental do cidadão assegurado na Constituição Federal de 1988 e também um dever do Estado.

O Jornal “A Folha de São Paulo” do dia 11 de abril de 2005, Cotidiano, p. C1 trouxe a seguinte notícia: “*O Ministério da Saúde vai criar normas que permitam selecionar o tipo de paciente que ocupará um leito de UTI. A idéia é que entrem e permaneçam nas unidades de terapia intensiva da rede pública só pacientes com chances de recuperação.*”

Para isso, serão estabelecidos indicadores de prognóstico, baseados em evidências científicas, utilizados tanto na internação com na alta.

(...)Para Arthur Chioro, diretor do departamento de atenção especializada da SAS (Secretaria de Atenção à Saúde), do Ministério da Saúde, o maior problema não é a falta de leitos, mas a má gestão dessas

